



## CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADOR (Publicações)

Na 156° Reunião do Conselho do PPGCM, realizada em 12/08/2024, foi definida a revisão da norma previamente estabelecida sobre o auxílio ao docente para publicação de trabalhos científicos com a presença de discentes ou egressos que tenha defendido a dissertação ou tese em até 5 anos, tendo-se com referência o ano base de análise.

Esta revisão dispõe sobre as regras para destinação de recursos para reembolso de:

- i) revisão de inglês do artigo e,
- ii) taxa de publicação de artigos científicos.

Reitera-se ainda que, sobre o item *i*, o auxílio destina-se exclusivamente para revisão de texto, e não para tradução (conforme decisão em conselho do PPGCM na 120ª reunião, realizada em 14/09/2020).

Desta forma, a fim de otimizar os recursos e, ainda, incentivar os pesquisadores do programa a buscarem publicações em revistas de maior impacto, fica estabelecido o teto de auxílio da seguinte forma:

- 1) Revistas A1 – até R\$ 2.000,00;
- 2) Revistas A2 – até R\$ 1.500,00;
- 3) Revistas A3 – até R\$ 1.000,00;
- 4) Revistas A4 – até R\$ 800,00;
- 5) Revistas B1 – até R\$ 600,00;
- 6) Revistas B2 – até R\$ 400,00;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS  
PARA A SUSTENTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA  
DOS MATERIAIS – PPGCM-So  
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga  
Telefone: (15) 3229-5941  
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil  
[ppgcm@ufscar.br](mailto:ppgcm@ufscar.br) / [www.ppgcm.ufscar.br](http://www.ppgcm.ufscar.br)



RESSALTA-SE que, para qualquer um dos grupos acima, o auxílio será liberado **apenas** a partir da apresentação da nota fiscal ou comprovante de taxa de serviço para artigos **publicados ou aceitos para publicação** (com comprovação do aceite).

Para fins de classificação do Qualis da revista, serão utilizados os dados mais recentes constantes na Plataforma Sucupira para a área de MATERIAIS ou o mais alto percentil Scopus, na ausência do Qualis, ou o que for mais vantajoso para o docente.

Duas excepcionalidades, e somente estas, serão consideradas caso haja recursos disponíveis ao final do prazo de utilização do mesmo pelo PPGCM:

- i) os tetos poderão ser superados;
- ii) o mesmo docente poderá solicitar o auxílio mais de uma vez.

Essas situações deverão ser analisadas pela CPGCM.

Casos omissos serão deliberados pelo CPGCM.